



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



### EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2019 – AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS, de autoria do Executivo Municipal.

### EMENDAS ADITIVAS:

1) Ficam acrescentadas as palavras “e seis” entre as palavras “vinte” e “centavos” no Inciso V do Artigo 1º do PLO Nº 08/2019, ficando o seguinte:

Art. 1º...

...

V – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente ao Trabalho e à Educação – CRIARTE  
VALOR: R\$ 70.610,26 (setenta mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos).

2) Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º do PLO Nº 08/2019, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º...

I...

....

.....

XII...

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 2.424.077,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de janeiro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

